

Resumo no 7119

Presentador: Yasmim Ribeiro Mello

**“Unidades de Conservação Litorâneas:  
dilema natureza versus gente (RJ – Brasil)”**  
Mônica Cox de Britto Pereira & Yasmim Ribeiro Mello

Palavras Chave: comunidades tradicionais, conservação, ecossistemas litorâneos, Rio de Janeiro.

### **Introdução**

Abordamos neste trabalho o dilema da relação conservação ambiental e presença de populações tradicionais de pescadores artesanais. Ao longo do litoral do Rio de Janeiro (Brasil) existem resistências antigas por parte de pescadores tradicionais frente à ocupação das áreas costeiras para especulação imobiliária, loteamentos e empreendimentos turísticos. A política ambiental encontra-se enraizada em um conceito de natureza que pressupõe uma natureza dicotomizada do ser humano, uma natureza intocada, e que, por conseguinte, leva a uma lógica das intervenções tendo como eixo a redução dos “obstáculos” naturais, bem como, boa dose de artificialização dos ambientes.

Está em questão o ordenamento territorial e ambiental das áreas litorâneas de mata e restinga. São inúmeros os impactos negativos gerados por atividades e projetos ao longo da orla de municípios, sobretudo aqueles que ainda apresentam uma marcada presença de comunidades locais tradicionais vivendo da pesca e da agricultura, como é o caso dos municípios aqui por nós analisados. Estas populações acabam (quase) sempre sendo expulsas de suas localidades cedendo lugar para os grandes condomínios de luxo, hotéis, *resorts* e toda a rede de serviços que envolve a atividade turística. Além disso, essas populações não são absorvidas como mão de obra, contrariando a idéia de que planejamentos desta ordem seriam importantes para o aumento do número de empregos na região. Durante o período de obras pode-se dizer que isto realmente ocorra, no entanto, aqueles que trabalharão nas grandes redes de hotéis e *resorts*, não serão os mesmos que os construíram, visto que a demanda para estas atividades é de mão de obra qualificada, o que gera, em última análise, o aumento da segregação sócio espacial nestes municípios.

Ressalta-se, sobremaneira, a heterogeneidade dos ecossistemas litorâneos que abrangem desde remanescentes de Mata Atlântica, restingas, dunas, coqueirais, brejos, lagoas ferruginosas de águas escuras até manguezais e recifes de coral, que abrigam um leque diversificado de

espécies vegetais e animais, e constituem nichos reprodutivos para diferentes espécies de animais. Estas são características que reforçam a idéia da necessidade de preservação dessas áreas, dotada de grande exuberância. Tais orientações, atividades e projetos ocorrem a partir de um discurso que se dá pela ação da revitalização do ambiente. Faz-se compreender que somente a partir de tal intervenção será possível a preservação da paisagem, aonde não é possível tocá-la, somente apreciá-la. A fim de tornar este discurso verdadeiro, utiliza-se do ecoturismo como a ferramenta-chave e de toda a rede que ali será/foi implementada: especulação imobiliária, afastamento das populações locais tradicionais e o turismo acelerado.

O estudo em tela vem sendo conduzido na universidade com base no tripé ensino-pesquisa-extensão, tendo como eixo o diálogo de saberes (Mello e Pereira, 2008). Analisamos dois impasses em torno da criação de áreas protegidas e o destino da população tradicional secular moradora de áreas costeiras em Mata Atlântica, aonde foram criadas áreas protegidas a partir da década de 1980, envolvendo pescadores em área de Parque – Comunidade de Andorinhas e Parque Estadual da Tiririca/1992; e em área de APA – Comunidade de Zacarias e APA Maricá/1984.

### **Comunidade de Pescadores Artesanais do Morro das Andorinhas**

Primeiramente, registramos em Niterói, RJ, o Parque Estadual da Tiririca que foi criado em 1992 e enfrenta os dilemas em torno da delimitação da área do parque e presença de comunidade secular tradicional de pescadores no Morro das Andorinhas situado na Serra da Tiririca no domínio da Mata Atlântica: O que fazer? A população de pescadores artesanais permanece no entorno do parque, sob que condições? Ou são retirados? Ou são incluídos no parque sob restrições?

- Histórico -

O Morro das Andorinhas localiza-se em zona urbana, na Região Oceânica da cidade de Niterói-RJ, composta por praias, lagunas, vegetação de restinga e Mata Atlântica. Está situado entre os bairros de Itacoatiara e Itaipu, sendo esta uma área nobre da cidade.



Figura 1 – Localização da Comunidade de Andorinhas, Morro das Andorinhas, Serra da Tiririca.

O Morro das Andorinhas está situado dentro de uma área considerada um dos últimos pontos de preservação da Mata Atlântica, em Niterói, RJ, o que o torna área importante nos limites do Parque Estadual da Serra da Tiririca, bem como ser reconhecido pelo Plano Diretor do município (aprovado em 1992) como Área de Preservação Permanente. Através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), esta categoria de Parque é uma unidade de conservação de proteção integral, sendo restritiva, não permitindo a permanência de populações humanas na área, bem como é reforçado pelo Código Florestal (lei nº 4771/1965), que considera determinadas áreas como de Preservação Permanente.

No entanto, vale ressaltar que no art. 3º §1º no código florestal se constata a seguinte questão:

“a supressão total ou parcial de florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo Federal, quando for necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social” (Código Florestal, 1965).

O topo do Morro das Andorinhas abriga aproximadamente uma população de 37 pessoas, todas ligadas direta ou indiretamente a atividades de pesca, e que remontam ao final do século XIX. Além da pesca, também há uma presença de atividades de manutenção da subsistência na terra:

plantam e manejam algumas ervas medicinais, café, leguminosas e frutas. Entretanto, esta é uma prática hoje muito limitada, já que a natureza ali vem sendo tratada nos padrões e concepção de uma natureza intocada. A comunidade mais recentemente constituiu-se enquanto uma associação denominada “Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas”.

Itaipu e Itacoatiara são bairros de classe média alta, sendo que em Itaipu ainda há uma comunidade tradicional de pescadores. Os moradores no Morro das Andorinhas se distribuem em cerca de 14 casas, de alvenaria e algumas de pau-a-pique. Eles tem sido alvo de diversos conflitos na região. São considerados uma ameaça ao estético e ao belo, logo uma ameaça a preservação ambiental, ao mesmo tempo, que fazem limite com os altos muros dos condomínios fechados, onde pode-se ver as mansões que se perdem por entre a praia e a Mata Atlântica (Mota, em preparação). Isso também faz essa elite temer quanto a uma possível favelização e segurança de seus bens, visto que são pessoas de baixa renda, mesmo que antigas no local são interpretadas no bojo de um processo mais recente de migração para áreas de periferia, assim, consideradas favelizações.

Os constantes mecanismos econômicos, jurídicos e o uso da violência física pressionaram e ainda vem pressionando muitos dos habitantes do local a migrarem para outros bairros da região, deslocando-se em sua maioria para áreas afastadas do ambiente costeiro. Esses aspectos vêm, de certa forma, caracterizando uma ameaça à perda da identidade, visto que buscam outros modos de vida, que não a pesca.

A população residente e resistente do Morro das Andorinhas, ainda é alvo de pressões e interesses dos setores imobiliários, Grupos do Estado e do Governo Municipal, membros de ONGs, ambientalistas e por moradores de classe média no entorno do Parque. O Ministério Público Estadual moveu em 2007 uma Ação Civil Pública contra a Prefeitura de Niterói exigindo a desocupação da área, devido aos “danos causados ao meio ambiente” e por “omissão ao contínuo processo de favelização” (Mendes, 2004 e Lobão, 2006). O Ministério Público tem a posição favorável à preservação ambiental e acaba por anular o homem como agente e parte integrante da natureza. Como resposta, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Niterói, após vistoria, expõe em relatório que se tratava de mais um típico processo de favelização, mais um exemplo real dos efeitos da crise social das regiões metropolitanas brasileiras sobre as áreas florestais remanescentes” (Mota, em preparação). Como episódio emblemático desse conflito, deu-se a demolição de uma casa centenária do morador mais antigo, localizada no topo do morro, visto que passaram a ser interpretados como invasores, e não como ocupantes antigos (Mendes e Saraiva, 2001; Mota, 2004).

Ora, o código florestal aqui citado, no art. 3º §1º, vem permitir a execução de obras de caráter social em áreas de preservação permanente. Desse modo, não se constitui uma ameaça ao meio ambiente, mas sim uma ameaça à permanência de populações tradicionais centenárias. Em local onde justamente situa-se a região de maior preservação da Mata Atlântica do município, tem-se a caracterização da ameaça da população como um potencial de degradação ambiental. Afinal, um paradoxo, pois eles há mais de século moram no local, conservando a mata, e a presença da população evitou que essa área virasse invasão ou de população de baixa renda ou dos condomínios. Numa sociedade urbano-industrial, parece invisibilizado que as áreas mais conservadas são aquelas onde há o manejo e a relação integrada dessas populações tradicionais com o meio e a natureza ali presente.

Essas são questões que permeiam nosso cotidiano. O que fazer? Medidas vêm sendo discutidas e os conflitos não param. Parte-se desde a retirada total dessa comunidade até propostas que permitem a permanência delas. Mas as exceções da expulsão das populações são na prática uma forma de expulsão delas de seu território, como, por exemplo, a não permissão de reprodução familiar, a não utilização da terra para subsistência e manejo agroflorestal e até a não permanência de um cão, visto que este não é caracterizado como tradicional! A organização dessas populações prioriza em muito a diversidade da vida, como bem sinaliza Boff (2005):

As sociedades sempre organizam suas relações para com o meio no sentido de garantir a produção e reprodução da vida.(...) O ser humano é também e principalmente um ser de comunicação e de responsabilidade. Então ético seria também potencializar a solidariedade generacional no sentido de respeitar o futuro daqueles que ainda não nasceram. E por fim ético seria reconhecer o caráter de autonomia relativa dos seres; eles também têm direito de continuar a existir e co-existir conosco e com outros seres, já que existiram antes de nós e por milhões de anos sem nós. Numa palavra, eles têm direito ao presente e ao futuro (Boff, 1995: 24).

Os fatos aqui relatados nos levam a refletir em nossa temática de estudo natureza-sociedade-natureza, a importância desta discussão para o dia a dia acadêmico na universidade, trazendo como eixo metodológico o tripé ensino-pesquisa-extensão e tendo como base o diálogo entre conhecimento científico e conhecimento tradicional e interação entre os diferentes atores sociais. Seguimos com base em Diegues (2000), que destaca a importância do *etnoconhecimento* e da *etnoconservação*, ou seja,

que a conservação pressupõe a participação das comunidades tradicionais, assim especificada pelo autor:

Conhecimento tradicional pode ser definido como o saber e o saber-fazer, a respeito do mundo natural e sobrenatural, gerados no âmbito da sociedade não urbano/industrial e transmitidos oralmente de geração em geração (Diegues, 2000: 30).

É importante destacar que essas populações estão “na e com a natureza”, elas se mantêm em uma relação orgânica, diferente daquela proposta como natureza selvagem, intocada, sinônimo de natureza preservada, como é o caso dos parques. Diegues (2000) fala numa *etnobioidiversidade*, na riqueza da natureza na qual participam os humanos, nomeando-a, classificando-a, domesticando-a, mas de nenhuma maneira nomeando-a selvagem e intocada, apesar dessa natureza poder se apresentar na maioria das vezes num status de conservação primária com alta biodiversidade e dinâmica ecológica conservada, o que pode levar a considerar equivocadamente como natureza virgem e desabitada.

Desse modo, faz-se importante um trabalho coletivo na universidade, longe de muros e dos fechados gabinetes, em que buscamos ressaltar a troca, as vivências, sem deixar de lado os livros, considerando as diferentes realidades, as diferentes posições, e considerando também as populações nas decisões políticas. Poder evidenciar que cada um desses elementos formam um componente de nossa caminhada, permitindo por fim o equilíbrio do tripé ensino-pesquisa-extensão.

### **Comunidade De Pescadores Artesanais De Zacarias**

Em segundo, tratamos da Comunidade de Zacarias no município de Maricá, RJ. Foi criada em 1984 a Área de Proteção Ambiental de Maricá que apresenta uma comunidade antiga de três séculos de pescadores artesanais de lagoa localizados na Restinga de Marica as margens da lagoa de Maricá. A restinga é formada por dois cordões arenosos entre ao mar e a lagoa de Maricá, no domínio da Mata Atlântica, cuja área vêm sendo negociada pelo município para implantação de *Resort* turístico. As atividades estão previstas em torno de *piers*, marinas, cais, conjuntos residenciais, a serem construídos sobre a área, o que vem ameaçando mais uma vez a permanência da comunidade no local e o cerceamento de suas atividades. Até mesmo o controle da circulação na área, a ser incorporada como uma mercadoria a venda para turistas, em um claro descompasso para com moradores locais. Em conflito duas concepções: o que considerar - uma natureza selvagem da aventura com uma natureza da convivência, da reprodução familiar, do usufruto e da segurança alimentar? Retira-se a

comunidade para preservar o verde? Ou mantém a permanência da mesma sob restrições e ameaças a manutenção da cultura da pesca e do território de séculos?

- Histórico -

Há cerca de 30km do Rio de Janeiro, praticamente no epicentro da Região Metropolitana está localizado o povoado de pescadores artesanais de Zacarias, que remonta pelo menos o século XVIII, e faz parte da Área de Proteção Ambiental Maricá, antiga Fazenda São Bento da Lagoa, município de Maricá-RJ, Brasil. A região caracteriza-se por estar em um cordão arenoso litorâneo entre a laguna e o mar, formado por vegetação e fauna de restinga, dunas e por ali habitarem a antiga comunidade de pescadores tradicionais de Zacarias Há mais de 3 séculos convivem com o encontro das águas da lagoa e do mar, e vêm resistindo às inúmeras intervenções, como a abertura da barra, especulação imobiliária, mortandade de peixes e empreendimentos turísticos.



Figura 2 – Localização da Comunidade de Zacarias nas proximidades da restinga de Maricá as margens da lagoa.

Por volta do século XVIII até fins da década de 1940, o manejo solidário das comunidades e o ecossistema permitia uma relação profunda de conhecimentos e equilíbrio entre sociedade-natureza nesse sistema lagoa-mar. A realização da abertura da barra possibilita a troca de nutrientes e matéria orgânica no ambiente, a diversidade de espécies de peixes, moluscos e crustáceos (camarões, por exemplo), assim garantindo a subsistência das comunidades pesqueiras do local.

Perceberam, no entanto, os pescadores que as constantes cheias da Bacia Hidrográfica, composta por cerca de 21 rios e córregos ao longo das 6 lagunas, causadas por altos índices pluviométricos bem como as variações da maré acarretavam em alguns casos grandes alagamentos e prejuízos para a pesca e às formas de vida de subsistência daquelas comunidades. Foi quando então, chama a atenção dos pescadores a importância da construção de uma abertura da barra, ligando a Lagoa de Maricá ao mar. Mello e Vogel (1994) demonstram a maestria dos pescadores na intervenção citada:

“Decidida a oportunidade e convocados os participantes, entravam em cena os riscadores ou mestres-de-marca. Estes eram, invariavelmente, de Barra de Maricá, e respondiam pelo traçado da barra, de acordo com um saber que, não sendo esotérico, passava, no entanto, de pai para filho, dentro de algumas poucas famílias, às quais conferia autoridade e prestígio” (Mello e Vogel, 1999).

O manejo pelos pescadores se dava em consonância e convivência com a própria dinâmica da lagoa e do mar, vejamos em Mello e Vogel (2004) o trabalho do homem em conjunto com o da natureza:

“Do mais encarregava-se a própria força da lagoa, escavando o que restava do cordão litorâneo, até começar a verter-se, com ímpeto, no mar. Desse ponto em diante, a barra tomava carreira e vazava, ininterruptamente, durante três dias e três noites. Depois, prevaleciam as marés. Na preamar, as águas do oceano rolavam lagoa adentro, formando uma turbulência à qual os pescadores davam o nome de cavaleiros e que aprofundava, ainda mais, o canal. Na baixa-mar, a lagoa voltava a correr para o oceano. Esse regime devia perdurar de vinte a trinta dias, para cumprir sua função. Em seguida, costumava fechar-se, graças ao que Alberto Ribeiro Lamego chamava o “dinamismo construtivo do mar” (Mello e Vogel, 2004).

Com base em Mello e Vogel (2004) podemos analisar a profundidade e a força do conhecimento tradicional da comunidade de pescadores de Zacarias. Existiam assim várias restrições para quando a barra era mantida aberta, a fim de perpetuar aquela dinâmica do ecossistema, a partir das muitas observações e conhecimentos passados de geração em geração. Eram restrições quanto à própria segurança da pesca, ao uso de determinado tipo de tarrafa e ao local. Por onde trafegavam as



canoas, usavam os pescadores sinalizadores com fogo para evitar acidentes com os demais pescadores. A abertura da barra, devia acompanhar o ritmo das marés, das luas, e ser feita em alguns meses específicos de acordo com o próprio conhecimento dos pescadores, para que assim pudesse coincidir com a desova do camarão e a corrida da tainha, etc.

No entanto, em fins dos anos 1940, as intervenções externas neste ambiente já começam a tomar expressão. Estas aberturas da *barra nativa*, celebradas com festas na restinga, foram logo interrompidas pelos projetos de Saneamento do Governo na região, que deu origem em 1951 ao Canal de Ponta Negra.

Segundo Mello e Vogel (1999) ao relatarem uma fala dos pescadores, “*o mar não chegava mais a Maricá!*”. Isto significou um grande impacto àquele ambiente que constantemente se renovava, mas que a partir daí a água passou a não alcançar mais os ambientes lacustres, nem trazer a renovação da vida tanto para a fauna e flora como para aquelas populações que ali se distribuía. Ao contrário, houve casos de enorme mortandade de peixes, visto que não conseguiam chegar à lagoa nem tampouco retornarem para o mar, o que causou morte por hipotonia.

A partir da década de 1950 esses pescadores se vêm esmagados e pressionados pelo discurso desenvolvimentista, bem como dos planejamentos de desenvolvimento urbano que se seguiram pela orla do litoral fluminense. A lagoa e a restinga começam a ser valorizadas para lazer:

“Desaparece totalmente a vegetação de restinga, aparecem as ruas de terra vermelha no meio da areia branquíssima e já dezenas de casas de veraneio com garages onde rebrilham lindos Cadillacs que vêm cada um com três ou quatro caniços envernizadíssimos, de lado do automóvel, para a pesca de esporte, de fim de semana, em lanchinhas a motor esmaltadas, niqueladas, e impecavelmente coloridas” (Oliveira, 1955: 212 apud Mello e Vogel, 1999).

A calma aldeia, o saber-fazer quanto ao sistema tradicional de abertura da barra e o conhecimento da pesca passada por gerações, já começaram então a sentir o reflexo dos impactos sociais, quando os jovens começaram a migrar para outros cantos do Estado, alguns ainda para outras lagoas e outros para os centros urbanos.

Na década de 1970, outra obra vem pressionar a comunidade. Um empreendimento que resultou em danos ambientais, mortandade de peixes e expulsão de pescadores: a construção do empreendimento imobiliário da Cidade São Bento da Lagoa. Os mais velhos resistiram. Mesmo assim, a redução dos habitantes nas duas décadas seguintes foi enorme; quando em

1955 havia aproximadamente 3.600 pessoas, no ano de 1975 havia um total de apenas 1.305 pessoas (Mello e Vogel 2004). Por mobilização da sociedade civil, incluindo os pescadores, grupos de técnicos e cientistas, o projeto urbano não pôde ser levado adiante, o que em 1984 resultou na criação da Área de Proteção Ambiental de Maricá, que assim manteve os moradores de Zacarias inseridos e “protegidos” nesta Unidade de Conservação, assim como conservou a vegetação de restinga que mantém até o presente a vegetação das dunas primária e secundária bem conservadas.

Esses adventos, a mortandade de peixes e os constantes projetos de desenvolvimento urbano, impactaram no que Mello e Vogel (1999) chamaram de *fato social total*, uma vez que os afetados não foram somente os pescadores de Maricá e suas famílias. Foram atingidos os comerciantes locais da Vila, fazendeiros e sitiantes da serra, dada a comunicação e as constantes trocas que se estabelecia, e até mesmo a relação com o mercado de peixe São Pedro, na cidade de Niterói-RJ.

Após inúmeras obras, conflitos continuaram quanto às várias restrições à pesca e transformações da atividade no local.

“A barra? A barra é desde o princípio. Desde que existiu Zacarias, existiu a barra. Então era tudo conforme, de antigo. Era tudo por causa **dessa** barra. No mesmo lugar; sempre aberta no mesmo lugar. (...) Naquela época não tinha a barra de Ponta Negra – o canal que existe hoje em dia, e que uns querem tapar e outros querem abrir – aquela confusão! Aqui, era só essa barra. E o pescador vivia por essa barra”. (Napoleão José de Marins - “Nizinho”, pescador da Praia da Zacarias, em 12-11-1983, apud Mello e Vogel, 2004).

Como uma das últimas pressões que a comunidade de Zacarias vem sofrendo, está o mais novo projeto de empreendimento, que no ano de 2006 fez os pescadores da aldeia amanhecerem sem compreender o porquê de estarem impedidos de seu direito de ir e vir. Depararam-se com cancela e guarita com um segurança armado logo na entrada da vila. Este fato acarretou manifestação e derrubada da cancela pelos próprios moradores de Zacarias. Ainda assim, em 2007, houve a implementação de uma longa cerca com arame farpado envolvendo 2,2 milhões m<sup>2</sup> da área. O motivo era a compra das restingas, dos cômodos da lagoa e do mar, das praias e, por conseguinte, de tudo que estaria dentro da APA e da faixa de proteção ambiental que margeia o Lago Grande de Maricá por um grupo luso-espanhol com o objetivo de construir um gigantesco complexo de *resorts* com investimentos de cerca R\$8 bilhões:

“Localizada a 40 minutos do centro do Rio de Janeiro. O complexo eco turístico e residencial aproveitará as vantagens do solo para erguer todas suas unidades com padrão diferencial, protegendo a natureza e inserindo flora e fauna que permita uma qualidade de vida melhor”. [http://www.amathistabrasil.com.br/ver\\_oportunidades.php?id=45](http://www.amathistabrasil.com.br/ver_oportunidades.php?id=45))

O grupo relata que a região está em constante processo de degradação ambiental e inevitável favelização. Daí a proposta de construção de 3 *resorts*, com marina para mais de mil barcos (Marina da Gloria no Rio tem capacidade para 600), campos de golfe, 500 quartos e locais para a prática de esportes, tudo sob um discurso de ecoturismo, ecosustentável, ecoetc.... Nesse contexto, o projeto do resort vem como o avanço trazendo a redenção pra o atraso.

Vemos aqui um outro caso em nossa historia de imposição do modelo desenvolvimentista, agora inserido no contexto da mercantilização da natureza, utilizando-se do discurso de proteção ambiental.

O povoado hoje, pressionada e com seus pouco mais de 250 habitantes (Mello e Vogel 2004), sofre mais uma vez. Agora com a lagoa ainda mais degradada, devido aos inúmeros impactos que vem sofrendo não apenas da região, mas por todo o Estado, uma vez que este ecossistema está integrado numa Bacia Hidrográfica que vai além do município. O frágil modo de vida, bem como este ecossistema, acabam sendo facilitadores para que esses moradores incorporem a entrada do turismo como alternativa de sustento. Eles não têm a propriedade da terra, mas fazem em parte de seus terrenos, um “puxadinho” para alugar uma casa de veraneio, e por fim acabam eles, mais uma vez, sendo pressionados e expulsos da terra.

Frente às constantes entradas de “estrangeiros do veraneio” como alternativa à economia da pesca, observa-se que o local, sobretudo devido à proximidade com os centros urbanos, tem se tornado aos poucos alvo do tráfico de drogas. Esses resistentes pescadores ainda lutam pelo seu direito a terra e pela permanência de suas gerações futuras que ora continuam e retiram sua força para lutar e viver da pesca, ora deslocam-se para trabalhar em setores como a construção civil e serviços nas cidades.

Cabe-nos aqui uma reflexão a partir dos fatos abordados: Um empreendimento deste porte pode contribuir para a grande redenção do meio ambiente, se fazendo rotular de “ecológico”? Referem-se esses empreendedores a empregos, preservação da fauna e da flora e eco-desenvolvimento. Em resposta, sabemos claramente que não! reconhecemos que o manejo e conhecimento integrado de séculos desses habitantes da Zacarias está sendo engolido por políticas do passado e do presente, e não será preservado devido aos campos de golfe e aos barcos

que irão trafegar livremente pela lagoa. Ninguém fala da pesca artesanal, mas apostam em atividades de aquíicultura no continente!

### **Conflitos e Dilemas: conjugação da presença de população tradicional e de proteção ambiental**

Os casos por nós aqui abordados são ícones, trazem dilemas e conflitos recorrentes especialmente em toda a costa brasileira, bem como por todo Brasil.

Está em tela permanência de populações de pescadores em terras por eles ocupadas secularmente, o reconhecimento e delimitação da área de moradia da comunidade, a restrição da ocupação, uso e presença nos territórios históricos destas comunidades, bem como a limitação do acesso ao manejo e uso da biodiversidade em áreas consideradas de proteção ambiental pelo Estado.

As populações de agricultores, pescadores, ou populações tradicionais como vem sendo reconhecidas legalmente mais recentemente, são historicamente invisibilizadas, são parte e fruto da questão agrária estrutural ao longo de todo processo de colonização. O projeto dominante de desenvolvimento indicava a incorporação de todos à modernização, entretanto muitas populações vêm resistindo na terra ao longo dos séculos, querendo permanecer e continuar na terra, questionam, trazem desafios, conforme abordado anteriormente em Pereira (2005) ao discutir aspectos do legado do desenvolvimento.

As populações tradicionais vêm sendo penalizadas e não tem reconhecido o vasto e antigo conhecimento de convivência e práticas ligadas à natureza. São distintas concepções de natureza. Para essas populações não há dicotomia entre o modo de vida em comunidade e a natureza, há relação de proximidade, de conhecimento, de manejo e cuidado, há um uso conjugado com a dinâmica ecológica do ambiente. Assim, há referência a um uso sustentável. Por outro lado, as políticas ambientais trazem como concepção de natureza intocada (Diegues, 1996) simulada como virgem e selvagem aonde o ser humano pode ser apenas um visitante. Essa concepção vem se tornando dominante e é a concepção base das políticas ambientais.

Cada vez mais vem emergindo conflitos socioambientais que tem como eixo a disputa em torno de diferentes concepções e imposição da concepção de natureza intocada, que tem sido o carro chefe do Estado, bem como dos empreendimentos econômicos. Assim, aquele que usa é sempre visto como o que degrada, sendo que a degradação resultante do processo de urbanização e seus responsáveis não são considerados, nem visibilizados. Aliás, o que acaba por acontecer é o empreendimento sendo veiculado como o que vai trazer saneamento e garantir o verde-mercadoria

e a qualidade de vida para a população (aqueles poucos que estarão incluídos).

Zhourí (2005) bem ressalta no seu livro intitulado “A Insustentável leveza da política ambiental” as bases dos conflitos que vem se configurando a partir das concepções das políticas ambientais.

“O conflito eclode quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por um determinado grupo ocorre em detrimento dos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território, para, com isso, assegurar a reprodução do seu modo de vida. ... Os conflitos daí decorrentes denunciam contradições, nas quais as vítimas das injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento mas assumem todo o ônus resultante” (Zhourí, 2005:18).

É importante analisar as situações de tensão e conflito abordadas como conflitos sócioambientais. Layrargues (2000) ressalta que o conceito de conflito socioambiental nos permite entender o problema ambiental não apenas pela sua face ecológica, mas também pelo conflito de interesses existente entre os diversos atores sociais em questão. Usa como base Ascelrad (1995) que considera conflitos socioambientais, em síntese, conflitos sociais que tem elementos de natureza como objeto e que expressam relações de tensão entre interesses coletivos/espços públicos x interesses privados/ tentativas de apropriação de espaços públicos. Envolvem o interesse difuso do livre acesso e usufruto dos serviços da natureza para toda coletividade.

São muitos os dilemas das unidades de conservação instituídas pelo Estado e muitas das vezes com apoio de parte da sociedade civil organizada com referência no ambientalismo preservacionista.

Vimos ora a unidade de proteção integral questionando a permanência da população tradicional, como no caso da Comunidade de Andorinhas no Parque Estadual da Tiririca. A população conservou a mata por mais de um século e habita em moradias conjugadas com a mata, diferentemente dos condomínios fechados no entorno e na própria Serra da Tiririca, que por serem áreas consideradas urbanizadas e de maior renda, são deixadas fora do conflito, e não são questionadas enquanto impacto negativo para o parque. Por outro lado, a Comunidade de Andorinhas somente não foi expulsa porque resistiu e conseguiu apoios de pesquisadores e advogados para reconhecimento da população enquanto tradicional, e não invasores e responsáveis por favelização da área. E hoje a comunidade está amparada por um decreto estadual que garante a

permanência de populações tradicionais, anteriores a criação do parque, assim optaram por serem incorporados aos limites do parque, entretanto tem muitas demandas para o reconhecimento dos limites da comunidade, bem como para o uso e acesso a biodiversidade da mata local, que historicamente foi por eles manejada e usada de forma sustentável, visto que se manteve num status de mata conservada. Há muitas restrições ao reconhecimento das terras e do território da comunidade. Há pontos de pesca, cujo acesso foi cercado por condomínios e que os pescadores não podem mais usar em determinadas épocas do ano.

E vimos ora a unidade de uso sustentável questionando a permanência da população tradicional de pescadores artesanais de Zacarias na Área de Proteção Ambiental de Maricá. A população que conviveu, manejou sob bases sustentáveis a vegetação da restinga, que se encontra atualmente bem conservada, vem sendo alijada da área de proteção ambiental. Enquanto, um *resort* que prevê grandes extensões de áreas construídas vem sendo facilitado e liberado, e paradoxalmente ocasionará alterações na restinga e na lagoa, causando degradação ambiental em escala que não permitirá mais a resiliência ambiental e muito menos o uso sustentável. A urbanização trouxe poluição à lagoa de maricá desde a cidade de Maricá, e agora trará lazer para aqueles que reforçam o mito da natureza intocada, pois vivem de forma dicotomizada da natureza, e em feriados usufruem da natureza-mercadoria, pagando para permanecer na área verde do resort. A população de pescadores é vista como parte de um processo de favelização que ameaça o verde, e não os identificam enquanto mestres da pesca, pescadores seculares, como população tradicional. O movimento ambientalista de Maricá vê com preocupação a ameaça à APA e à restinga, assim vem sugerindo a possibilidade de recategorizar a APA para Parque, assim de uso mais restritivo, porém a população de pescadores se manterá sob quais condições numa área de parque? Há também um debate na Associação de Pescadores de Zacarias sobre a possibilidade da área de moradia e pesca da comunidade se transformar em unidade de uso sustentável na categoria de Reserva Extrativista. Sabemos que essa unidade tem a comunidade como gestora, o que é ainda um desafio para além das áreas de RESEX criadas no Acre.

O enfoque reducionista vem reduzindo a dimensão da natureza a uma simples variável. Ressalta Zhouri et al (2005) que mais uma vez a visão da natureza virgem leva a aumentar os problemas ambientais e a injustiça social:

“a natureza – considerada como realidade externa à sociedade e às relações sociais – foi convertida em uma simples variável a ser manejada, administrada e gerida, de modo a não impedir o desenvolvimento” (Zhouri, 2005: 15).

“O olhar técnico compartimentado apenas promove uma adequação ao meio ambiente e da sociedade ao projeto proposto, fazendo com que outros olhares e saberes não enquadrados pelo discurso técnico-científico sejam, assim, excluídos dos processos de classificação e de definição sobre os destinos dos espaços” (Zhourri, 2005: 17).

### **Considerações finais**

São muitas as possibilidades e dilemas da relação população e unidades de conservação. Está em jogo a vida de pessoas, o domínio da terra, bem como a gestão do ambiente e do território. Os aspectos aqui analisados vêm culminando na elitização das áreas verdes e ditas “naturais”, tornando a natureza uma mercadoria, que quando mercantilizada permite que apenas alguns possam consumi-la. Claramente promovem transformações marcadas por expressiva desigualdade social, expropriação das populações locais e subalternização à lógica de dominação, a partir de uma visão reducionista que leva necessariamente a reproduzir a noção de separação da natureza e, assim, ao conceito único de natureza virgem intocada, desconsiderando outras concepções existentes onde natureza e cultura estão integradas e a partir da onde há possibilidades para a convivência entre ambiente protegido e seres humanos.

### **Referencias**

ASCELRAD, Henri, CARVALHO, I, SCOTTO, G. Conflitos socioambientais no Brasil. Rio de Janeiro, Ibase, 1995, v.1.

BOFF, Leonardo. **Principio Terra** – volta a terra como pátria comum. Ed. Atica. 1995.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educação para Gestão Ambiental. In: CASTRO, R.S; LAYRARGUES, P.P.; LOUREIRO, C.F.B. (orgs.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito da natureza intocada**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996. 169 p.

DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Ed. Hucitec e Nupaub/USP, 2000. 290 p.

LOBAO, Ronaldo J. S. “Pondo a Mesa para o Inimigo ou Demoliu Minha Casa e Sentou à Minha Mesa para Comer Minha Comida”. Relato apresentado no *I Colóquio da Rede Interdisciplinar de Estudos Comparativos: Direito, Justiça e Segurança Pública (RIEC)*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2002.

MELLO, Yasmim Ribeiro e PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Dialogando ensino, pesquisa extensão na monitoria: integração e construção do conhecimento ecológico a partir do diálogo de saberes. In: XI SEMANA DE MONITORIA 2008, Niterói. Livro de Resumos dos Trabalhos apresentados, 2008.

MELLO, Marco Antônio da Silva e VOGEL, Arno. A Fisiocracia Agreste: Manejo e Gestão Ambiental. In: VI Encontro Regional da Aba Norte e Nordeste. Belém-Pa, 1999.

MELLO, Marco Antônio da Silva e VOGEL, Arno. **Gente das Areias: história, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro**. Maricá-RJ. 1975-1995, EdUFF, Niterói/RJ, 2004. 419 pp.

MENDES, Andréia M. **Uma andorinha só faz verão: conflito, meio ambiente e desenvolvimento no Morro das Andorinhas (Niterói-RJ)**. Dissertação de mestrado apresentado ao programa de pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS/UFRJ, 2004.

MENDES, Andréia M.; SARAIVA, Joana M. **Saia de sua Casa porque o meio ambiente vem aí: um relato sobre o conflito ambiental no morro das andorinhas**. In: Violência e processos institucionais de administração de conflitos. Trabalho apresentado na IV Reunião de Antropologia do Mercosul, Curitiba, 2001.

MOTA, Fabio Reis. Dilemas de uma cidadania à brasileira”- dimensão da consideração na promoção de humanos direitos. In: **Caderno de Direitos Humanos, v.1. Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Booklink Publicações. 2004.

O GLOBO. Os novos resorts do litoral - Empreendimentos de alto luxo podem definir novo modelo de ocupação de áreas verdes. Edição: 10/06/2007, Impresso: 9/06/2007, p.1.8



PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Desenvolvimento e Meio Ambiente: o todo é maior que a soma das partes. Revista Plurais v.1 n.2, UEG, Goiânia, 2005.

SNUC. 2002. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002.** Brasília: MMA/SBF, 2.ed. aum., 52p.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (orgs.). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental** – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Site visitado em 14 de Fevereiro de 2009  
[http://www.amathistabrasil.com.br/ver\\_oportunidades.php?id=45](http://www.amathistabrasil.com.br/ver_oportunidades.php?id=45)

---